



## Governo Municipal de Brejão/PE

PORTARIA N.º 0283/2023

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil e o disposto no art. 38 da Lei n.º 806 de 04 de novembro de 2011, que declara cargos de livre nomeação e exoneração e suas alterações posteriores,

### RESOLVE:

**Art. 1º - Indicar** o (a) Senhor (a) **Alessandra Raquel de Oliveira Sousa**, portador da cédula de identidade n.º 7 [REDACTED] 9 SDS-PE e CPF n.º 064. [REDACTED] -57, para responder pelo CAPS, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com efeito retroativo a 02.05.2023.

**Art. 2º -** Esta portaria entra em vigor na de sua Publicação com efeitos retroativos a 02 de maio de 2023.

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 01 de Junho de 2023.

Elisabeth Barros de Santana  
Prefeita Municipal.

